



ALADI

Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

ATA DE RECTIFICAÇÃO DE
DATA 3 DE MARÇO DE 1994
DO DÉCIMO PROTOCOLO ADI-
CIONAL DO ACORDO COMER-
CIAL Nº 10

ALADI/AAP.C/10.10/ACR 1
8 de março de 1994

ATA DE RETIFICAÇÃO.- Na cidade de Montevidéu, aos três dias do mês de março de mil novecentos e noventa e quatro, esta Secretaria-Geral, em uso das faculdades que lhe confere a Resolução 30 do Comitê de Representantes no seu artigo primeiro, como depositária dos Acordos e Protocolos subscritos pelos Governos dos países-membros da Associação, e de conformidade com o estabelecido em seu artigo terceiro, faz constar:

PRIMEIRO.- Que a Secretaria-Geral constatou um erro de transcrição no Décimo Protocolo Adicional ao Acordo Comercial Nº 10, subscrito entre os Governos da República Argentina, da República Federativa do Brasil e dos Estados Unidos Mexicanos.

SEGUNDO.- Que o erro se refere ao registro da fração da Tarifa de Imposto Geral de Importação do México correspondente ao produto negociado por esse país, denominado "máquinas de escrever automáticas e máquinas para processamento de texto, eletrônicas" (NALADI/SH 8469.10.00) e consiste em que no referido Protocolo Adicional se registrou o código 4823.90.01, quando na realidade corresponde o código 8469.10.01.

TERCEIRO.- Que esse erro foi notificado à Representação do Brasil através do Memorandum nº DAC/154, de 6 de setembro de 1993, bem como a modificação que deveria ser introduzida para sua emenda.

QUARTO.- Que tendo recebido a conformidade expressa dessa Representação, através de sua nota nº 59, de 28 de fevereiro de 1994, esta Secretaria-Geral procede a riscar nos anexos 3 e 4 do Décimo Protocolo Adicional ao Acordo Comercial nº 10 o código 48239001 da tarifa nacional do México que se registra na preferência outorgada no item 8469.10.00 da NALADI/SH, e intercalar o código 8469.10.01.

E, para que conste, esta Secretaria-Geral lavra a presente Ata de Retificação no lugar e data indicados, nos correspondentes originais nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL MEXICO

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	OBSERVAÇÃO
NALADI/	TARIFA	REGIME GERAL	PAIS:			
/S4	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	OTG.:			
3926		OUTRAS OBRAS DE PLASTICO E OBRAS DE OUTRAS MATE- RIAS DAS POSICOES 3901 A 3914.				
3926.10.00		ARTIGOS DE ESCRITORIO E ARTIGOS ESCOLARES				
			BR	100		CORRETORES COM SUBSTANCIAS ADESIVAS PARA MAQUINAS DE ESCREVER
	3926100100	20	LI			
				100		CAPAS PARA MAQUINAS DE ESCREVER, CALCU- LADORAS E REGISTRADORAS
	3926100100	20	LI			
			ME	100		CORRETORES COM SUBSTANCIAS ADESIVAS PARA MAQUINAS DE ESCREVER
	39261001	20	LI			
				100		CAPAS PARA MAQUINAS DE ESCREVER, CALCU- LADORAS E REGISTRADORAS
	39261001	20	LI			
4823		OUTROS PAPEIS, CARTOES, PASTA ("OUATE") DE CELULO- SE E MANTAS DE FIBRAS DE CELULOSE, CORTADOS EM FORMA PROPRIA; OUTRAS OBRAS DE PASTA DE PAPEL, PA- PEL, CARTAO, PASTA ("OUATE") DE CELULOSE OU DE MANTAS DE FIBRAS DE CELULOSE.				
4823.90		OUTROS				
4823.90.90		OUTROS				
			BR	100		ROLOS DE PAPEL PARA CAIXAS REGISTRADORAS E CALCULADORAS
	4823909200	10	LI			
			ME	100		ROLOS DE PAPEL PARA CAIXAS REGISTRADORAS E CALCULADORAS
	48239099	10	LI			
9304		CLASSIFICADORES, FICHARIOS, CAIXAS DE CLASSIFICA- CAO, PORTA-CUPIAS, PORTA-CANETAS, PORTA-CARIMBOS E ARTEFATOS SEMELHANTES, DE ESCRITORIO, DE METAIS COMUNS, EXCEPTO OS MOVEIS DE ESCRITORIO DA POSICAO 9403.				

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL MEXICO

		DESCRICAO		REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	OBSERVACAO
PAIS:	REGIME GERAL	PAIS:	REGIME GERAL			
AD-VAL.	ESPECIFICO	AD-VAL.	ESPECIFICO			
UNID.	R.LEGAL:	UNID.	R.LEGAL:			
DTG.		DTG.				
8304.00.00	CLASSIFICADORES, FICHARIOS, CAIXAS DE CLASSIFICA- CAO, PORTA-COPIAS, PORTA-CANETAS, PORTA-CARIMBOS E APARELHOS SEMELHANTES, DE ESCRITORIO, DE METAIS COMUNS, EXCETO OS MOVEIS DE ESCRITORIO DA POSICAO 7403	BR		50		FICHARIOS DE INDICE VISIVEL, DE METAIS COMUNS, QUE NAO SE APOIEM NO CHAO
8304000100	25	LI				
83040002	20	LI		50		FICHARIOS DE INDICE VISIVEL, DE METAIS COMUNS, QUE NAO SE APOIEM NO CHAO
8469	MAQUINAS DE ESCRIVER E MAQUINAS DE TRATAMENTO DE TEXTOS.	BR		100		ELETRONICAS
8469.10.00	MAQUINAS DE ESCRIVER AUTOMATICAS E MAQUINAS DE TRATAMENTO DE TEXTOS	ME		100		ELETRONICAS
8469100100	20	LI				
8469100100 84691001	10	LI				
8469.2	OUTRAS MAQUINAS DE ESCRIVER, ELETRICAS:	BR		100		ELETRONICAS
8469.21.00	DE PESO NAO SUPERIOR A 12 KG, EXCLUIDO O ESTOJO	ME		100		ELETRONICAS
8469210100	20	LI				
8469219900	30	LI				
84692101	20	LI				
8469.29.00	OUTRAS	BR		100		ELETRONICAS
8469290100	20	LI				
8469299900	20	LI				

Riscado: "48239001", NAO VALE. *RP A*

PREFERENCIAS ADOPTADAS POR : BRASIL MEXICO

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	RESERVAÇÃO
NALADIT/	TARIFA	REGIME GERAL	PAIS:			
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.:	OTG.:			
8304.00.00		CLASIFICADORES, FICHARIOS, CAIXAS DE CLASSIFICA- CAO, PORTA-COPIAS, PORTA-CANETAS, PORTA-CARIMBOS DE ADIBRATOS SEMELHANTES, DE ESCRITORIO, DE METAIS COMUNS, EXCETO OS MOVIS DE ESCRITORIO DA POSICAO 8403		BR	50	FICHARIOS DE INDICE VISIVEL, DE METAIS COMUNS, QUE NAO SE APOIEM NO CHAO
	8304000100	25	LI			
				ME	50	FICHARIOS DE INDICE VISIVEL, DE METAIS COMUNS, QUE NAO SE APOIEM NO CHAO
	83040002	20	LI			
8469		MAQUINAS DE ESCREVER E MAQUINAS DE TRATAMENTO DE TEXTOS.				
8469.10.00		MAQUINAS DE ESCREVER AUTOMATICAS E MAQUINAS DE TRATAMENTO DE TEXTOS		BR	100	EXCETO FLETRONICAS QUOTA: 1.750.000 DOLARES EM CONJUNTO COM AS MAQUINAS EXCETO ELETRONICAS DOS ITENS 8469.21.00 E 8469.29.00 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	8469100100	20	LI			
	8469100200	20	LI			
					100	ELETRONICAS
	8469100100	20	LI			
				ME	100	EXCETO ELETRONICAS QUOTA: 1.750.000 DOLARES EM CONJUNTO COM AS MAQUINAS EXCETO ELETRONICAS DOS ITENS 8469.21.00 E 8469.29.00 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	84691009	20	LI			
					100	ELETRONICAS
	84691001	10	LI			
8469.2		OUTRAS MAQUINAS DE ESCREVER, ELETRICAS:				

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Riscado: "48239001", NAO VALE.
Intercalado: "84691001", VALE.

[Handwritten signature]

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL MEXICO

				REGIME DO ACORDO	
D E S C R I C A O				PREF.	
NALADI/ /54	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID.	REGIME GERAL	PAIS: DTG.	PERC.
				D B S E R V A C A O	
8469.21.00			DE PESSOAS SUPERIOR A 12 KG, EXCLUIDO O ESTOJO	BR	100
					EXCETO ELETRONICAS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 8469.10.00 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	8469210100	20	LI		
	8469219900	30	LI		
					100
					ELETRONICAS
	8469210100	20	LI		
	8469219900	30	LI		
				ME	100
					EXCETO ELETRONICAS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 8469.10.00 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	84692101	20	LI		
					100
					ELETRONICAS
	84692101	20	LI		
8469.29.00			OUTRAS	BR	100
					EXCETO ELETRONICAS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 8469.10.00 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	8469290100	20	LI		
	8469299900	20	LI		
					100
					ELETRONICAS
	8469290100	20	LI		
	8469299900	20	LI		
				ME	100
					EXCETO ELETRONICAS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 8469.10.00 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	84692999	20	LI		
					100
					ELETRONICAS

Handwritten signature and initials on the left margin.